



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Macuco  
Poder Legislativo  
"MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE"  
"Doe Órgãos, doe Sangue, salve Vida"

INDICAÇÃO Nº 684/2022

### INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora na forma regimental, em vigor, que seja solicitado a Prefeita Municipal de Macuco Sra. Michelle Bianchini Biscácio, através da Secretaria Responsável, que providencie a realização de campanhas reforçando a importância dos estabelecimentos comerciais possuírem acessibilidade correta em Macuco.

### JUSTIFICATIVA

Essa solicitação se faz necessária, pois o comércio ainda esbarra em dificuldades de adaptação às pessoas com necessidades especiais, mesmo a legislação garantindo acessibilidade na rua, prédios ou estabelecimentos comerciais para quem tem qualquer deficiência.

O conceito de acessibilidade abrange a possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para a utilização, com segurança e autonomia, de edificações, espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, meios de transporte, e comunicação; por pessoa portadora de necessidade especiais ou com mobilidade reduzida.

Rampas nas entradas, banheiros adequados, informações acessíveis a pessoas cegas ou de baixa visão, sinalização, calçadas livres, balcões acessíveis, corredores largos e profissionais capacitados são todos os exemplos de iniciativas que tornam o empreendimento pronto a receber pessoas com deficiência. Além disso, estima-se que tal atenção pode se tornar um ponto de referência para aqueles que prezam por maior segurança.

Sugiro que sejam promovidas campanhas frequentes para conscientizar os comerciantes de nossa cidade, sobre a importância dessas adaptações a fim de beneficiar os clientes e conseqüentemente as empresas.

Por essa razão, a importância do atendimento desta solicitação.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 01 de dezembro de 2022.

  
Anderson Epifanio Dionizio  
(Andinho da Reta)  
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO

Protocolo Nº 623

Macuco em 08/12/22



Assinatura